

À Comissão Permanente Setorial de Licitação - CSL/UEMA

Considerando o Relatório n.º 014/2024 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls. 461/471); a autorização da Chefia de Gabinete do Governador (fls. 1/20); o Parecer Jurídico n.º 246/2024-ASSEJUR/UEMA (fls. 480/497); a Autorização da autoridade competente (fls. 500/501) e a Autorização para Contratação Direta da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD (fls. 502/505), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD:

RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 008/2024, conforme dispõe o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 27.612.265,73 (vinte e sete milhões e seiscentos e doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente à “contratação de Fundação instituída com a finalidade de apoiar na gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à sua execução dos Cursos de Graduação e Pós-graduação na modalidade a distância (EaD) da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA”, contemplada pela **Ação Orçamentária n.º 2118 – Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMA**, em favor da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, inscrita sob o CNPJ n.º 06.145.017/0001-13, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 33/41) constante nos autos do processo UEMA/00044/2024, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Reitor